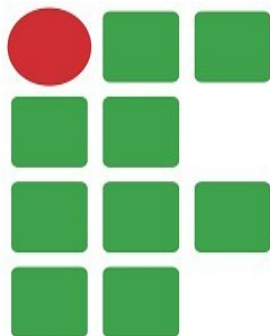




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 106/2023 – Publicação em: 21 de dezembro de 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 106/2023 – Publicação em: 21 de dezembro de 2023

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 106/2023 – Publicação em: 21 de dezembro de 2023

INSTRUÇÃO

NORMATIVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 106/2023 – Publicação em: 21 de dezembro de 2023

Nº do Protocolo: 23041.050972/2023-69.

RESOLUÇÃO Nº 5 / 2023 - REIT-ASSEX (11.01.15)

Maceió-AL, 20 de dezembro de 2023.

Aprova o Calendário Acadêmico referente ao ano letivo de 2024, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal de Alagoas/Ifal - Campus Piranhas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP do Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas, órgão máximo de caráter consultivo e deliberativo no âmbito dos Campi, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 159, inciso I, do Regimento Geral, Resolução Nº 15/CS, de 5 de setembro 2018, tendo em vista as suas atribuições definidas na Portaria 2.452/GR, de 5 de agosto de 2019 e considerando o Processo no 23041.049442/2023-78.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, ad referendum do Conselho de Campus/Concamp Piranhas, o Calendário Acadêmico referente ao ano letivo de 2024, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal de Alagoas/IFAL - Campus Piranhas, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 2 de janeiro de 2024.

ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.050969/2023-45

RESOLUÇÃO Nº 4 / 2023 - REIT-ASSEX (11.01.15)

Maceió-AL, 20 de dezembro de 2023.

Aprova o Calendário Acadêmico referente ao ano letivo de 2024, do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Alimentos na modalidade EJA-EPT do Instituto Federal de Alagoas/Ifal - Campus Piranhas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP do Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas, órgão máximo de caráter consultivo e deliberativo no âmbito dos Campi, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 159, inciso I, do Regimento Geral, Resolução Nº 15/CS, de 5 de setembro 2018, tendo em vista as suas atribuições definidas na Portaria 2.452/GR, de 5 de agosto de 2019 e considerando o Processo no 23041.049442/2023-78.

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 106/2023 – Publicação em: 21 de dezembro de 2023

Art. 1º Fica aprovado, ad referendum do Conselho de Campus/Concamp Piranhas, o Calendário Acadêmico referente ao ano letivo de 2024, do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Alimentos na modalidade EJA-EPT do Instituto Federal de Alagoas/IFAL - Campus Piranhas, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 2 de janeiro de 2024.

ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA
DIRETOR GERAL - TITULAR